

**Desenvolvimento
Econômico Sustentável**

PORTARIA nº 087/2012 – SDS 23.08.2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 381, de 07.05.2007, com as alterações da Lei Complementar n. 534, de 20.04.2011, **RESOLVE DELEGAR**, com base no art. 21, §§1º e 2º, da Lei Complementar n. 381, de 07.05.2007, à Secretária Adjunta **Lucia Gomes Vieira Dellagnelo**, matrícula nº 239.231-3, competência para, no âmbito desta Secretaria de Estado, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas, emitir cheques, autorizar a expedição e a assinatura de empenhos, liquidações, estornos, ordens de pagamentos, balanços, balancetes contábeis, ofícios, comunicações internas, acordos, contratos, convênios, atos administrativos e protocolo de intenções.

PAULO BORNHAUSEN
Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 60192

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 007, de 04 de abril de 2012.

Inclui atividades na Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente causadoras de Degradação Ambiental.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, com a aprovação do Plenário e tendo em vista o disposto no Art. 3º, V, do Decreto Estadual Nº 620, de 27 de agosto de 2003, No art. 6º da Resolução CONAMA 237/97 e nos termos do art. 2º, do Regimento Interno do CONSEMA, aprovado pelo Decreto 2.838/2009;

Considerando que a Lei Nº 14.675/09, que institui o Código do Meio Ambiente, no Art. 263 estabelece que "A importação e o transporte interestadual de resíduos perigosos no Estado dependem de prévia autorização do órgão ambiental estadual";

Considerando que mencionada atividade não foi devidamente incluída na Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, até a presente data;

Considerando a necessidade de enquadramento específico para inclusão da atividade no Sistema de Informações Ambientais – SINFAT e posterior emissão da correspondente autorização;

RESOLVE: Art. 1º - Incluir na Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental constante no Anexo I, da Resolução CONSEMA Nº 003/2008, as atividades:

71.40.00 – Destinação de resíduos Classe I oriundos de outros Estados. Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M. Porte único.

71.40.01 – Disposição final de resíduos Classe I oriundo de outros Estados, em aterros. Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G. Porte único.

Parágrafo Único. As atividades 71.40.00 e 71.40.01 são licenciadas mediante Autorização Ambiental – AuA.

Art. 2º. Esta Resolução retroage a 1º de junho de 2012.

Murilo Xavier Flores.

Presidente do CONSEMA.

Cod. Mat.: 60161

RETIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CONSEMA Nº 004, 005 E 006 DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Tomo pública a retificação do texto do artigo 2º das Resoluções CONSEMA 004/2012, 005/2012 e 006/2012 publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Edição nº 19.392, de 09 de agosto de 2012, nas páginas 03 e 04, nos seguintes termos: Onde se lê: "Art. 2º. Art. 3º"; leia-se: "Art. 2º".

MURILO XAVIER FLORES
Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 60163

ERRATA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS/AGÊNCIA NACIONAL DE AGUAS -ANA – ERRATA DE EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – Nº D 18/ANA/2012 datado de 02 de agosto de 2012 publicado no DOE Nº19.397 DE 16.08.2012, PG.8. A referida publicação deverá ser desconsiderada em razão do erro total de seu conteúdo. Brasília, 23 de agosto de 2012.

Cod. Mat.: 60197

Educação

PORTARIA P/ 1757 - de 13/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº.3901, de 28.12.2005, a Portaria P/403 de 09.03.2007, que designou MARIARA MARI VIDMAR, matrícula nº.216280-6-03, Consultor Educacional - 470 - Nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.144-70%), na EEB. IRMÃO JOAQUIM, código 758000467600, município de IBICARÉ (8133), na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: (cód.143-70%), a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1777 - de 14/08/2012

DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei 6745/85, DIONICE MARIA PALUDO, matr.145542-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Pública (0917), Grupo 98-Nível 44-Ref.8, lotada na SEA, município de Florianópolis, com 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Art.Serv.de Gabinete e Coord. (cód.216-90%), no Gabinete do Secretário, código 050000000000, município de Florianópolis (8105), a partir de 09/08/2012 .

PORTARIA P/ 1813 - de 14/08/2012

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 7684/2012, os efeitos da Portaria P/2864, de 25/10/2010, que afastou das funções do cargo efetivo de Professor, de SONIA DE LOURDES TECCHIO, matr.158152-0-01, em cumprimento a Decisão Liminar Prolatada nos Autos do Processo nº.018.10.017446-6, Ação Civil Pública, da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude, Comarca de Chapecó, a partir de 14/08/2012.

PORTARIA P/ 1815 - de 14/08/2012

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve RETORNAR, conforme Processo SED 7684/2012, as funções do cargo efetivo de Professor, de SONIA DE LOURDES TECCHIO, matr.158152-0-01, na EEB.PROF.a.CELÍLIA SEGANFREDO BODANESE, município de CHAPECÓ, em cumprimento a Decisão Liminar Prolatada nos Autos do Processo nº.018.10.017446-6, Ação Civil Pública, da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude, Comarca de Chapecó, a partir de 14/08/2012.

PORTARIA P/ 1851 - de 15/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº.3901, de 28.12.2005, a designação de VENDELINO GOERTLER, matrícula nº.168378-0-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.145-80%), na EEB.PROF.JOÃO ROPELATO, código 757000982990, município de SÃO BENTO DO SUL (8311), efetuada através da Portaria P/1006 de 21.05.2008, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: (cód.143-70%), a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1882 - de 16/08/2012

DESIGNAR, de acordo com o artigo 6º, da Lei Complementar nº.457, de 11/08/2009, conforme Processo SDR18 10812/2012, RAMAO CASSAFUZ ARAMBURU, matr.278167-0-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-F, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (cód.142-60%), na EEB.ANÍSIO TEIXEIRA, código 779001062080, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/08/2012.

PORTARIA P/ 1887 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.901 de 28.12.2005, a designação de JUCENE BARICHELLO BENTO, matr. 304462-9-03, Professor (701), nível MAG-07-C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de ASSESSOR DE DIREÇÃO (cod. 152) - 70%, no CEJA de Videira, cod.802007008600, município de Videira (8379), efetuada através da Portaria P/234 de 18.02.2010, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: cod.151 - 60%, a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1888 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº.3.901, de 28.12.2005, a designação de CAROLINE RIBEIRO DE FARIA, matrícula nº.309445-6-04, Professor (701), Nível MAG-07-E, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Assessor de Direção, (cód.151-60%), na EEB.DR.GEORG KELLER, código 754000204270, município de JOINVILLE (8179), efetuada através da Portaria P/964 de 15.04.2010, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: (cód.152-70%), a partir de 01.08.2012 .

PORTARIA P/ 1890 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto 3.901, de 28.12.2005, a Designação de ANA DIAS GOMES, matrícula

nº.201898-5-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Assessor de Direção (cód.151-60%), na EEB.DR.GEORG KELLER, código 754000204270, município de JOINVILLE (8179), efetuada através da Portaria P/964 de 15.04.2010, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: (cód.152-70%), a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1891 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.901, de 28.12.2005, a designação de DIRLENE MARIA GASPARETTO PARISOTO, matr. 154342-3-01, Professor (701), nível MAG-10-7, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (cod.148) - 90%, no CEJA de Joaçaba, cod.758007005330, município de JOAÇABA (8177), efetuada através da Portaria P/387 de 09.03.2007, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: cod. 146 - 80%, a partir de 01.08.2012

PORTARIA P/ 1892 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.901 de 28.12.2005, a designação de ELIANE MARIA DE LIMA DE CARLI, matr. 192645-4-01, Administrador Escolar (897), nível MAG-10-7, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de ASSESSOR DE DIREÇÃO (cod. 152) - 70%, no CEJA de Joaçaba, cod.758007005330, município de JOAÇABA (8177), efetuada através da Portaria P/387 de 09.03.2007, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: cod. 151 - 60%, a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1893 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto 3.901, de 28.12.2005, a designação de CARMEN REGINA COLZANI, matrícula nº.237763-2-01, Professor (701), Nível MAG-09-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.146-80%), na EEB.DR.GEORG KELLER, código 754000204270, município de JOINVILLE (8179), efetuada através da Portaria P/2649 de 14.11.2007, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: (cód.148-90%), a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1894 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº.3.901, de 28.12.2005, a designação de MARIA SUELI DA ROSA, matrícula nº.200935-8-03, Professor (701), Nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.148-90%), na EEB.DR.JORGE LACERDA, código 754000204860, município de JOINVILLE (8179), efetuada através da Portaria P/1032, de 16.05.2007, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: (cód.146-80%), a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1895 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.901 de 28.12.2005, a designação de DILCEIA ALTINA PRAZERES ORSI, matr. 203112-4-02, Professor (701), nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (cod. 148) - 90%, na EEB. Getúlio Vargas, cod. 779000014140, município de FLORIANÓPOLIS (8105), efetuada através da Portaria P/255 de 05.02.2009, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: cod. 146 - 80%, a partir de 01.08.2012 .

PORTARIA P/ 1897 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº.3.901, de 28.12.2005, a designação de VALQUIRIA HOSTIN BRAZ, matrícula nº.261742-0-02, Administrador Escolar (897)-Nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.148-90%), na EEB.PRES.MÉDICI, código 754000208000, município de JOINVILLE (8179), efetuada através da Portaria P/335, de 05.03.2007, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: (cód.146-80%), a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1898 - de 16/8/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto 3.901, de 28.12.2005, a designação de EMMA ZENEI DAL RI CAVALHEIRO, matrícula nº.156041-7-01, Professor (701), Nível MAG-10-B, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.148-90%), na EEB.DR.TUFI DIPPE, código 754000203970, município de JOINVILLE (8179), efetuada através da Portaria P/335 de 05.03.2007, na parte referente ao código e percentual da gratificação de função, que deverá ser: (cód.146-80%), a partir de 01.08.2012.

PORTARIA P/ 1900 - de 16/08/2012

ALTERAR, de acordo com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº.3901, de 28/12/2005, a designação de VALDETE DE FIGUEIREDO, matr.288197-7-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR